

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio. 08

Centro

SOUTO SOARES - BA

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Decreto Nº 7A/2020

01/07/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 204.500,00 ( Duzentos e Quatro Mil Quinhentos Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 569.

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>02.04.02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1012	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APAREL. DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	95 Ação Judicial FUNDEF Precatórios	195.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>195.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>195.000,00</b>
<b>02.04.03</b>	<b>FUNDEB</b>		
2152	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEF/ PRECATÓRIOS		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	95 Ação Judicial FUNDEF Precatórios	9.500,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>9.500,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>9.500,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>204.500,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Suplementação por superávit R\$ 204.500,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

SOUTO SOARES, 01 de julho de 2020